

DECRETO Nº 6.524, de 30 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$102.436,76 (Cento e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos				
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito	U.O. /
930		882	1	SECRETARIA
				1.19.0000
				550000
Soma:				
Anulação de Créditos				
Cód. Reduz	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito	U.O. /
882			1	SECRETARIA
				1.19.0000
				550000
Soma:				

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de setembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL